



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

** Elotech **

05/07/2017

Pág. 1/2

Decreto nº 4669/2017 de 05/07/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.2.022.	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterapia, Assistência Farmaceutica e conveniados.		
154 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.304.0047.2.060.	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica		
223 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
17.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
17.004.18.541.0070.2.082.	Conservação das Praças, Parques e Jardins		
617 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
Total Suplementação:			190.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE		
05.001.10.301.0005.2.021.	Manter Gabinete Secretário Saúde		
132 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.304.0047.2.060.	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica		
220 - 3.1.90.13.00.00	01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.304.0047.2.060.	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

** Elotech **

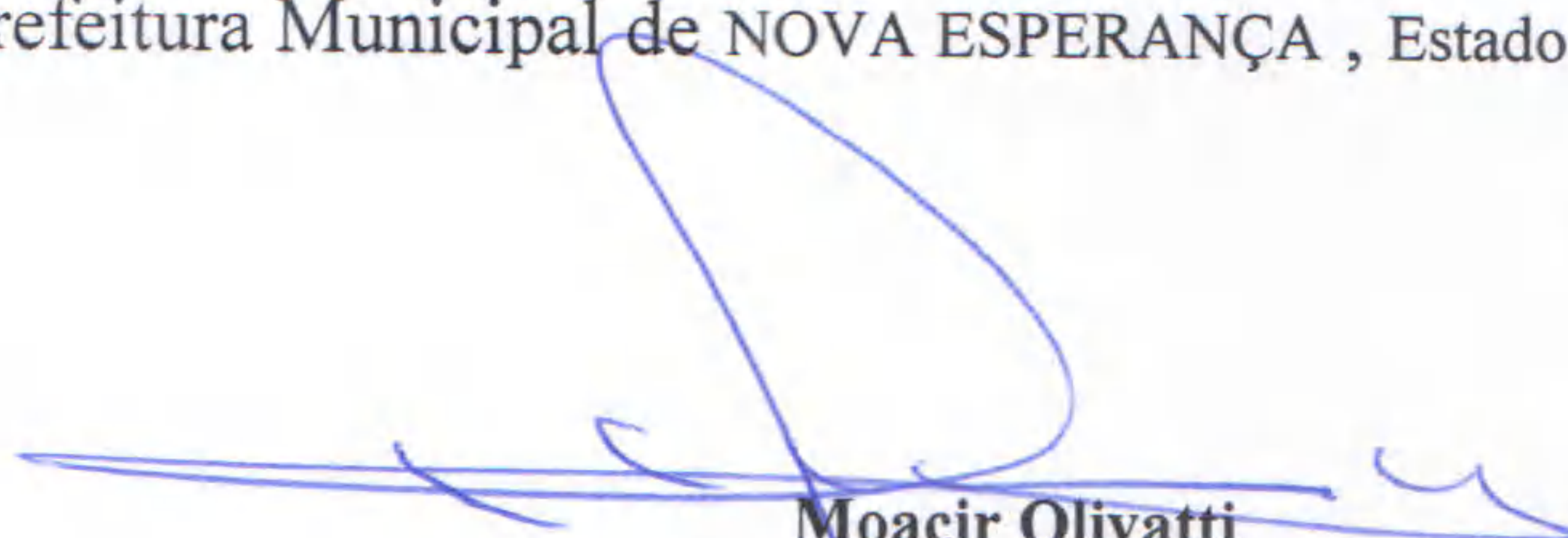
05/07/2017

Pág. 2/2

227 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
17.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
17.001.18.541.0075.2.143.		Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	
605 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
17.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
17.001.18.541.0075.2.143.		Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	
610 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
17.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
17.004.18.541.0070.2.082.		Conservação das Praças,Parques e Jardins	
615 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	190.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 05 de julho de 2017.


Moacir Olivatti
-Prefeito